



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0050/2018**

A criação deste parque é fundamental para o bem estar da população da região que dispõe apenas de um parque para uma população em torno de 150 mil habitantes.

A área referida de 7.550 m<sup>2</sup> tem um grande valor histórico e ambiental, pois além de extensa vegetação, existe no local uma construção de 170 metros quadrados, datada de 1938, que abrigava o posto de controle do Ministério da Agricultura e parte da linha férrea no chamado Ramal dos Romeiros. Conseguimos, através da Prefeitura Regional, o fechamento do terreno, alvo de várias tentativas de invasão.

Pelo bem estar da população da Penha e região solicito o apoio dos meus pares para aprovação desta proposta.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/03/2018, p. 89

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).